



## RESOLUÇÃO COMDICA N.º 068/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sant'Ana do Livramento - RS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – COMDICA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal N.º 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Leis Municipais N.º 5824/2010, N.º 6.687/2014 e suas alterações, Resoluções N.º 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, N.º 203/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA/RS e Resolução N.º 066/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – COMDICA, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento para o quadriênio 2024/2028, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 001/2023:

1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido pelo **Edital 001/2023**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – COMDICA/SL;

2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente institui por meio da **Resolução COMDICA N.º 066/2023**, uma Comissão Especial Eleitoral, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, para organização e realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. São os seguintes Conselheiros que compõem a Comissão Especial Eleitoral (CEE):

Conselheira de Direito Ângela de David Nunes - Presidente da CEE.

Conselheira de Direito Fabiana Maria Trevisan Henicka.

Conselheiro de Direito Ademir Adelino Martins Machado.

Conselheira de Direito Lidiane Garcia Maciel.

Conselheiro de Direito Rui Francisco Ferreira Rodrigues.

Conselheira de Direito Ana Luíza Trindade Duarte;

3. O processo destina-se à escolha de 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, até o número de 10 (dez), para composição do Conselho Tutelar do



município de Sant'Ana do Livramento, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por novos processos de escolha.

4. A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em três etapas:

- a) Inscrição de candidatos com entrega dos documentos solicitados e prova de aferição de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente e leis congêneres, que terá caráter eliminatório;
- b) Propaganda Eleitoral – candidatura individual;
- c) Eleição dos candidatos ao Conselho Tutelar, pelo voto direto uninominal facultativo e secreto dos eleitores do município, em data de **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos conselheiros tutelares eleitos ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2024**.

5. As inscrições ficarão abertas no período de **03/04/2023 a 28/04/2023**, no horário das 08h00min às 12h00min, na sede do COMDICA/SL situada no 2.º Andar do Centro de Referência da Mulher Professora Deise - CRM, Rua dos Andradas, 1.157 – Bairro Centro - em Sant'Ana do Livramento – RS.

6. Esta Resolução será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>), e na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – COMDICA/SL, do dia 30 de março de 2023.

Sant'Ana do Livramento, 30 de março de 2023.

*Fabício Duarte Nunes*  
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança*  
*e do Adolescente – COMDICAL*